



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

CPF: 983.***.***-72

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 609/2023, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

Port. MAPA Nº 609/2023 e Portaria MAPA Nº 775 DE 18/02/2024

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130141 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED : UG 130141- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás - UFG

Nome da autoridade competente: Sandramara Matias Chaves

Número do CPF: ***.056.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2025, publicado no DOU do dia 19/11/2025.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43

3. OBJETO

Desenvolver programa técnico-institucional em Agronegócio 4.0, Políticas Públicas, Sustentabilidade e Inovações Tecnológicas, com produção de estudos aplicados, instrumentos metodológicos e produtos técnico-científicos voltados ao aperfeiçoamento da atuação do MAPA na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas agropecuárias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 — ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA TÉCNICO-INSTITUCIONAL EM AGRONEGÓCIO 4.0, POLÍTICAS PÚBLICAS, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Descrição: Estruturação, desenvolvimento e execução de programa técnico-institucional voltado ao aprimoramento da atuação do MAPA em temas relacionados ao agronegócio 4.0, políticas públicas, sustentabilidade, inovação tecnológica, governança, gestão de riscos, financiamento rural e instrumentos administrativos aplicáveis ao setor agropecuário.

Ações principais:

- a) elaborar matriz temática e plano de execução do programa;
- b) definir conteúdos referenciais, metodologia, cronograma e atividades integradoras;
- c) mobilizar equipe docente, técnica e administrativa;
- d) produzir materiais técnicos e digitais;
- e) executar atividades formativas e técnico-institucionais;
- f) registrar a execução das atividades e consolidar relatório técnico da etapa.

Prazo de execução: Mês 1 ao Mês 15.

Produto 1: Relatório técnico consolidado composto do programa técnico-institucional estruturado executado, contendo matriz temática, plano de execução, metodologia, conteúdos referenciais, materiais técnicos e digitais, registros de execução e relatório técnico consolidado.

META 2 — DESENVOLVIMENTO, ORIENTAÇÃO, REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICO-APLICADOS PARA APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS.

Descrição: Descrição: Desenvolvimento, orientação técnica, revisão metodológica e consolidação de produtos técnico-aplicados destinados a subsidiar a formulação, o aperfeiçoamento, o monitoramento e a execução de políticas públicas sob responsabilidade do MAPA. A meta abrangerá estudos, diagnósticos, matrizes, notas técnicas, relatórios e propostas de aprimoramento institucional, com ênfase em sustentabilidade, inovação tecnológica, agronegócio 4.0, gestão pública, governança, gestão de riscos, financiamento rural, instrumentos de apoio ao setor agropecuário e modernização da atuação institucional. As atividades compreenderão a produção de subsídios técnicos aplicados, a orientação dos participantes vinculados à pesquisa e à elaboração de produtos, a revisão dos documentos produzidos, a análise de consistência metodológica e documental, a padronização dos estudos e a consolidação dos produtos finais, de modo a assegurar coerência técnica, aderência aos objetivos do Plano de Trabalho e utilidade institucional para as áreas demandantes do MAPA.

Ações principais:

- a) desenvolver estudos, diagnósticos e produtos técnico-aplicados voltados ao apoio das políticas públicas agropecuárias;
- b) produzir subsídios técnicos para formulação, aperfeiçoamento, monitoramento e execução de políticas, programas e instrumentos institucionais do MAPA;
- c) elaborar matrizes, notas técnicas, relatórios, diagnósticos e propostas de aprimoramento institucional;
- d) orientar tecnicamente os participantes vinculados às atividades de pesquisa, produção técnica e elaboração de produtos;
- e) revisar estudos especializados, documentos técnicos e produtos finais aplicados;
- f) realizar análise de consistência metodológica, documental e temática dos produtos elaborados;
- g) padronizar a estrutura, a linguagem técnica e a apresentação dos estudos, relatórios e documentos finais;
- h) consolidar matriz de temas, diretrizes metodológicas, registros de acompanhamento e evidências documentais da execução;
- i) organizar e consolidar o conjunto de produtos técnico-aplicados produzidos no âmbito da meta;
- j) elaborar relatório técnico da etapa, contendo síntese das atividades realizadas, produtos entregues, registros de acompanhamento e evidências correspondentes.

Prazo de execução: Mês 1 ao Mês 15.

Produto 2: Relatório técnico consolidado, composto por conjunto de produtos técnico-aplicados elaborados, orientados, revisados e consolidados, contendo estudos especializados, diagnósticos, matrizes, notas técnicas, propostas de aprimoramento institucional, diretrizes metodológicas, matriz de temas, registros de acompanhamento técnico, análises de consistência, versões revisadas dos documentos, produtos finais aplicados e evidências documentais correspondentes.

META 3 — GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL DA EXECUÇÃO

Descrição: Execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais necessárias à implementação do TED, incluindo suporte à gestão, acompanhamento físico-financeiro, organização documental, controles administrativos, prestação de informações, apoio à execução financeira e ressarcimento de custos indiretos indispensáveis à consecução do objeto.

Ações principais:

- a) realizar a gestão administrativa e operacional da execução;

- b) acompanhar a execução física e financeira do TED;
- c) organizar documentos, registros, demonstrativos e evidências;
- d) prestar suporte à coordenação e às equipes executoras;
- e) apoiar a execução financeira e operacional;
- f) consolidar relatório administrativo e operacional da execução;
- g) fornecer subsídios à prestação de contas.

Prazo de execução: Mês 1 ao Mês 15.

Produto 4: Relatório administrativo e operacional consolidado da execução do TED, contendo fluxos, registros, demonstrativos, documentação de suporte e subsídios à prestação de contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente proposta tem por finalidade fortalecer a capacidade técnico-institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária — MAPA, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva — SPOA/SE/MAPA, mediante o desenvolvimento de programa técnico-institucional voltado à produção de estudos aplicados, instrumentos metodológicos, produtos técnico-científicos e soluções de apoio à formulação, execução, monitoramento e aperfeiçoamento de políticas públicas agropecuárias.

A SPOA/SE/MAPA exerce atribuições estratégicas relacionadas à gestão administrativa, orçamentária, financeira, logística e patrimonial, bem como ao acompanhamento de instrumentos de parceria, contratações públicas, termos de execução descentralizada, convênios, contratos de repasse, termos de doação, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação e demais instrumentos administrativos vinculados à execução de políticas públicas no âmbito ministerial.

A crescente complexidade dos instrumentos sob acompanhamento do MAPA, associada à ampliação das exigências de governança, transparência, rastreabilidade, eficiência operacional e conformidade administrativa, demanda a estruturação de metodologias aplicadas, fluxos operacionais padronizados, bases documentais, indicadores, matrizes analíticas e produtos técnicos capazes de subsidiar decisões institucionais e aprimorar os mecanismos de gestão pública.

Nesse contexto, **o TED proposto busca viabilizar a organização de um programa técnico-institucional em Agronegócio 4.0, Políticas Públicas, Sustentabilidade e Inovações Tecnológicas, dividido em 02 (dois) módulos, articulando a produção de estudos aplicados, conteúdos referenciais, diagnósticos, notas técnicas, matrizes de apoio à decisão, propostas de aprimoramento institucional e relatórios consolidados voltados ao aperfeiçoamento da atuação do MAPA na implementação de políticas públicas agropecuárias.**

A iniciativa apresenta aderência ao interesse público, na medida em que pretende contribuir para a modernização da gestão institucional, para o fortalecimento dos processos decisórios, para a qualificação dos instrumentos de acompanhamento e para o aprimoramento da capacidade de resposta administrativa do MAPA diante das demandas contemporâneas do setor agropecuário, especialmente nos temas de sustentabilidade, inovação tecnológica, governança, gestão de riscos, financiamento rural e transformação digital.

A celebração do TED justifica-se, ainda, pela possibilidade de cooperação técnico-institucional com a Universidade Federal de Goiás — UFG, instituição federal dotada de capacidade acadêmica, técnica e operacional para desenvolver estudos aplicados, metodologias, produtos técnico-científicos e instrumentos de apoio à gestão pública, em regime de colaboração com a unidade descentralizadora, observados o interesse recíproco, a finalidade pública e a compatibilidade entre o objeto pactuado e as competências institucionais dos participantes.

Os produtos resultantes deverão subsidiar a SPOA/SE/MAPA e demais unidades envolvidas na organização de referências técnicas, instrumentos metodológicos, diagnósticos, estudos especializados, matrizes analíticas e relatórios aplicados, contribuindo para maior padronização procedimental, aperfeiçoamento dos fluxos administrativos, ampliação da rastreabilidade das informações, fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e melhoria da transparência institucional.

Dessa forma, a proposta mostra-se pertinente e oportuna, pois permite integrar conhecimento técnico aplicado, metodologia institucional, análise de políticas públicas, inovação tecnológica e governança administrativa em um conjunto estruturado de produtos voltados ao aprimoramento da atuação do MAPA, assegurando maior consistência técnica, controle documental, capacidade de monitoramento e efetividade na gestão dos instrumentos vinculados às políticas públicas agropecuárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O projeto será executado via Fundação de Apoio cujas Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) serão de **R\$ 484.927,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**, que corresponde a 20% do valor global.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Estruturação de programa técnico-institucional em agronegócio 4.0, políticas públicas, sustentabilidade e inovações tecnológicas	Programa	01	R\$256.645,12	R\$256.645,12		
Meta 2	Desenvolvimento, orientação, revisão e consolidação de produtos técnico-aplicados para apoio às políticas públicas agropecuárias	Relatório	01	R\$1.837.800,00	R\$1.837.800,00		
Meta 3	Gestão administrativa, operacional e institucional da execução	Relatório	01	R\$ 484.927,31	R\$ 484.927,31		

Observação:

Valor Global Inicial – R\$ 2.538.886,44

Fundação + Universidade (20 %) – R\$ 484.927,31

Valor líquido final para Metas 1 a 2 – R\$ 2.094.445,12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2026	R\$ 2.579.372,43

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Sim	R\$ 484.927,31

33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 2.094.445,12
12. PROPOSIÇÃO		
SANDRAMARA MATIAS CHAVES Reitora da Universidade Federal de Goiás		
13. APROVAÇÃO		
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Secretaria Executiva Ministério da Agricultura e Pecuária		



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53938531** e o código CRC **39406EF3**.